

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 167 DE 2 DE MARÇO DE 2016**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n. 313/2015, que trata da contratação de empresa especializada em prestação de serviço de inventário dos bens móveis e imóveis, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a funcionária Sra. Michele Isis Miyoshi Felício para atuar como fiscal do contrato com a empresa especializada em prestação de serviço de inventário dos bens móveis e imóveis, objeto do PAD supracitado.

**Art. 2º** A funcionária designada no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo n. 313/2015, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.

**Art. 3º** Na ausência da funcionária Sra. Michele Isis Miyoshi Felício, a funcionária Sra. Eunice Pereira dos Santos atuará como fiscal do contrato supracitado.

**Art. 4º** O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas funcionárias, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 2 de março de 2016.

Dr. Diogo Nogueira do Casal  
Presidente Interventor  
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr  
Secretária Interventora  
Coren-MS n. 41476